



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A EMPRESA COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a **COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.344.070/0001-90, sediada na Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 142, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **SEVERINO VICENTE DE LIMA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.001234/2019-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 5,79% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 200.399,28 (Duzentos mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço do Termo de Contrato, em função do acréscimo.

1.1.3. **PRORROGAR** a vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21/02/2023 até 20/02/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 305.127,22 (Trezentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 3.661.526,64 (Três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E SOLICITAÇÕES / MÊS	PERCURSO MÉDIO MENSAL POR SOLICITAÇÃO (KM)	TOTAL ANUAL POR SOLICITAÇÃO (KM)	VALOR UNITÁRIO/ KM	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
------	-----------	---------------------------------	--	----------------------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento / intermediação de transportes terrestres dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	2433	35,60	1.039.378	R\$ 3,52	305.127,22	3.661.526,64
---	---	------	-------	-----------	----------	------------	--------------

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151696 – Reitoria;

Fonte de Recursos: 1000 000000;

Elemento de Despesa: 339033.05;

Plano Interno: L20RLP01GAN.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

SEVERINO VICENTE DE
LIMA:78840996753

Assinado de forma digital por SEVERINO VICENTE DE LIMA:78840996753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=10570144000137, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARBRCE/CTIC/CA000, ou=RFB e-CPF A3,
cn=SEVERINO VICENTE DE LIMA:78840996753
Dados: 2023.02.23 15:04:55 -03'00'

SEVERINO VICENTE DE LIMA
COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE
TÁXI CARIOCA LTDA

TESTEMUNHAS:

JARBAS DIAS
Nome: BATISTA:64943690734

Assinado de forma digital por JARBAS DIAS
BATISTA:64943690734
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=00338596000153, cn=JARBAS DIAS
BATISTA:64943690734
Dados: 2023.02.23 15:11:03 -03'00'

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 37/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 13 de Fevereiro de 2023

04_3_Termo_Aditivo_ao_Contrato_n_112019_-_Minuta_2.pdf_Cooparioca_x_IFRJ.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 10:50)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **ac1a9772d5**